



**ENCONTRO NACIONAL DE  
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL**

**ENDESA 2017**

**SERVIÇO VETERINÁRIO BRASILEIRO: EM BUSCA DA SUSTENTABILIDADE**



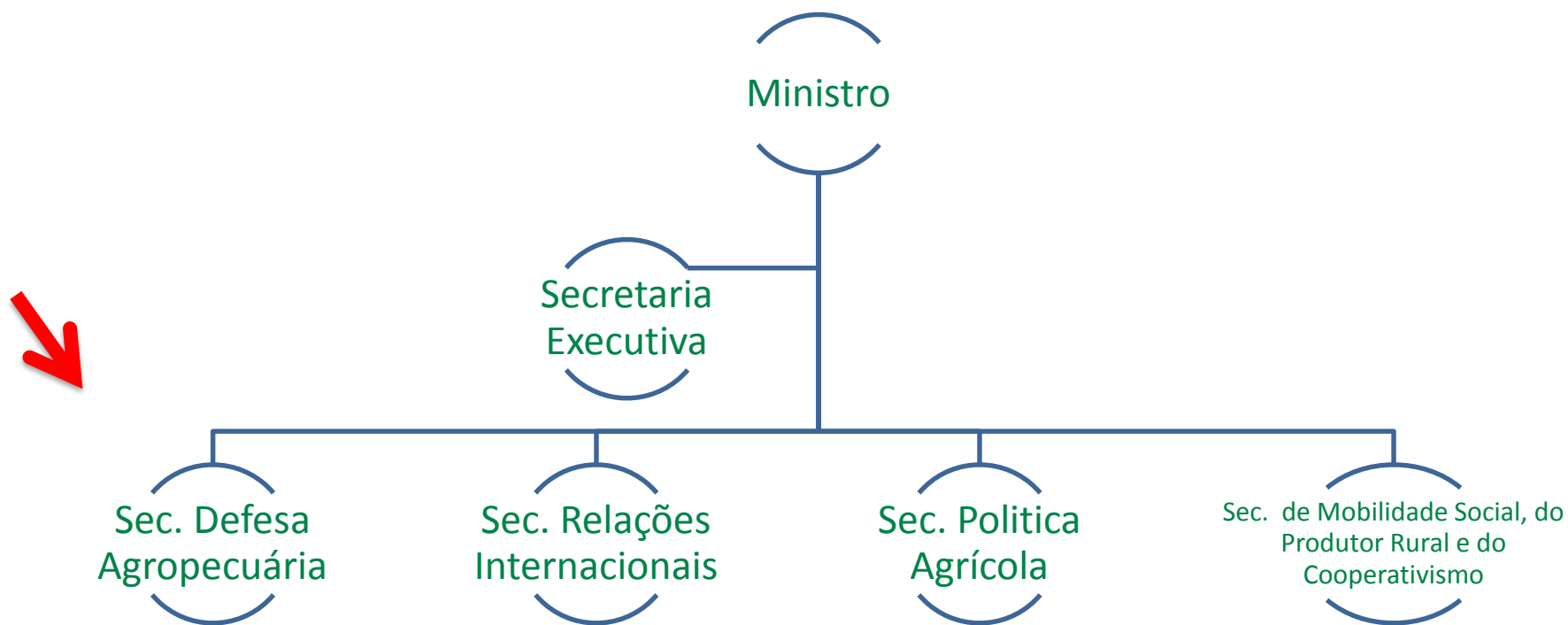
**Belém/PA - 04 a 08 de dezembro**

# Laboratórios Credenciados: estratégias para aumento da prestação de serviços com qualidade

Rodrigo Barbosa Nazareno  
Coordenador-Geral da CGAL/SDA



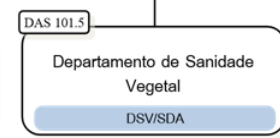
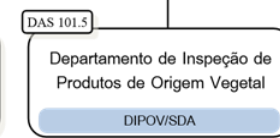
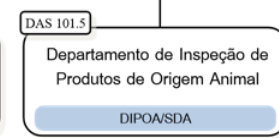
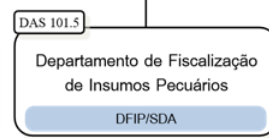
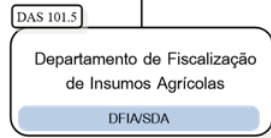
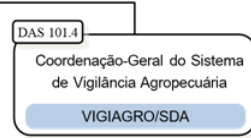
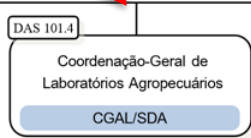
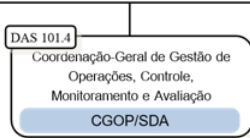
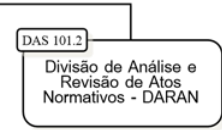
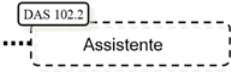
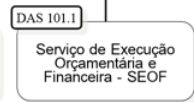
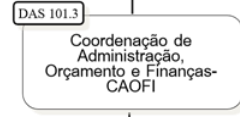
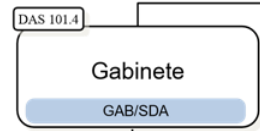
# Estrutura do Ministério



# Estrutura da SDA

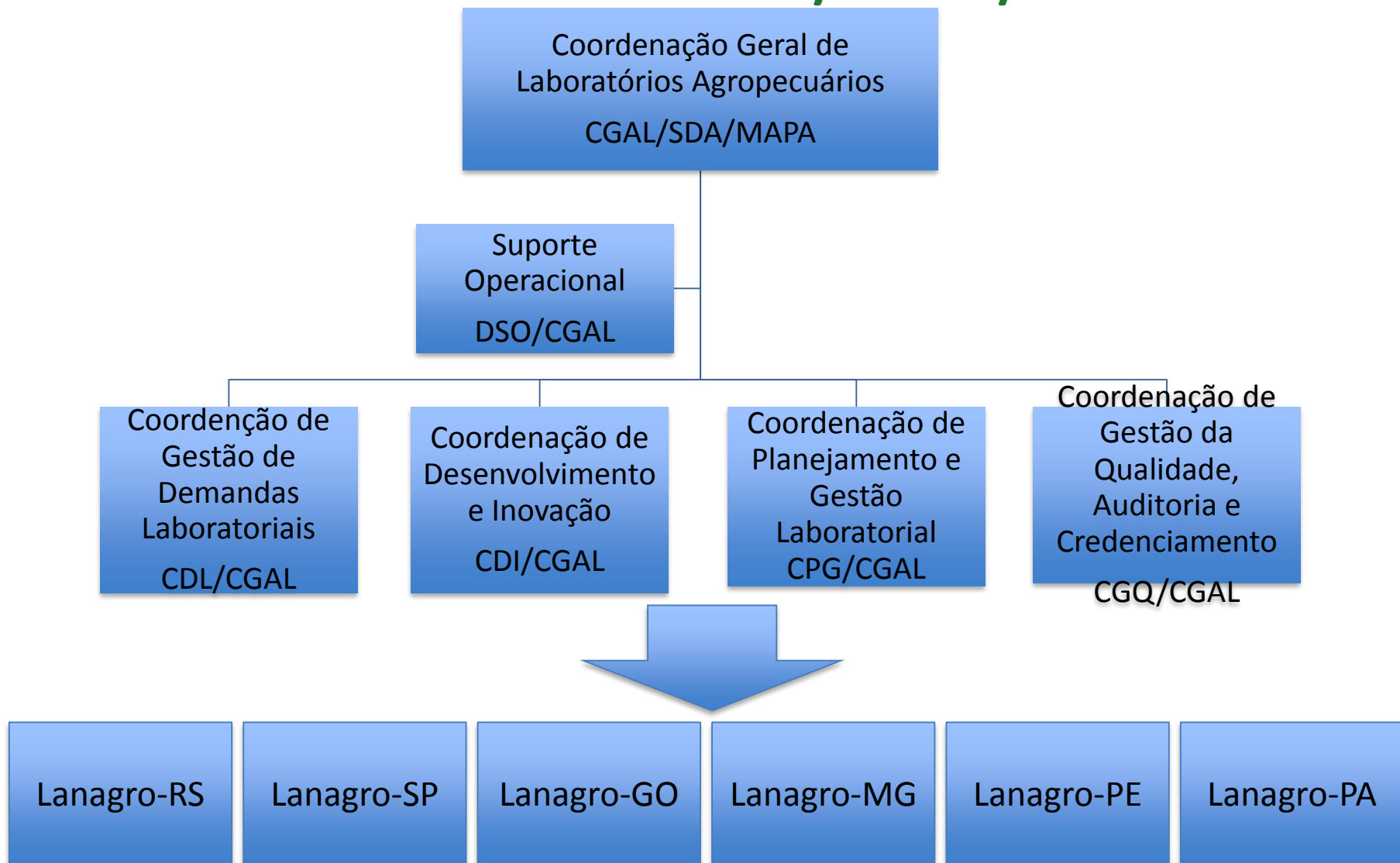


Gabinete 5 cargos DAS





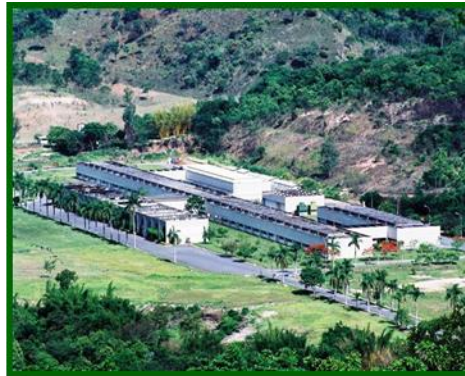
# Estrutura da CGAL/SDA/MAPA



# LANAGROs



**LANAGRO/PA**



**LANAGRO/MG**



**LANAGRO/SP**



**LANAGRO/PE**



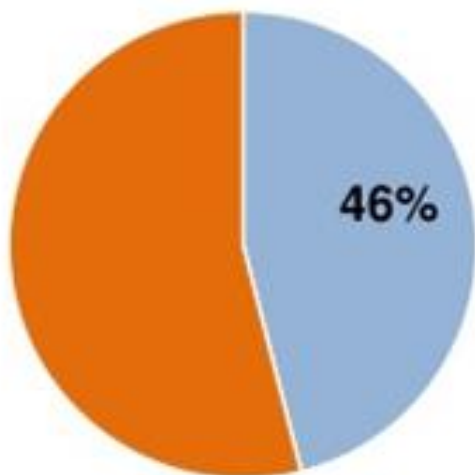
**LANAGRO/GO**



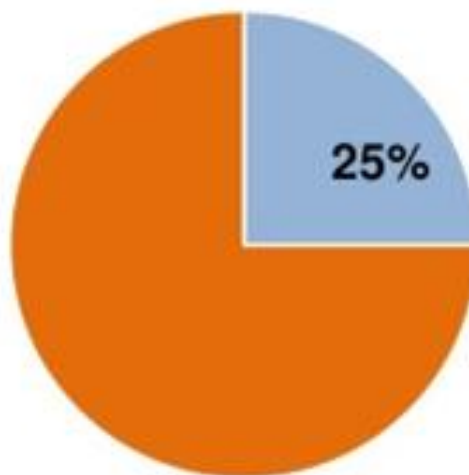
**LANAGRO/RS**

# AGRONEGÓCIO

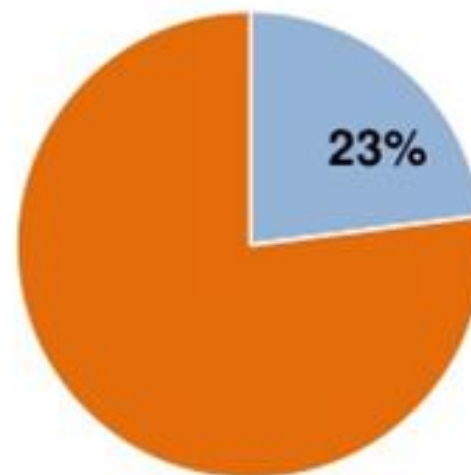
Exportação



Emprego



PIB





Ministro da Agricultura, Blairo Maggi, quer maior espaço no mercado internacional nos próximos 10 anos.




*“Expandir de 7% para 10% a participação do Brasil no comércio internacional, nos próximos cinco anos”.*

Fonte Canal Rural: <http://www.canalrural.com.br/noticias/mercado-e-cia/maggi-promete-elevar-para-participacao-brasil-comercio-agricola-mundial-62833>





# Principais Clientes


- SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
  - SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO
  - POLÍCIA FEDERAL
  - MINISTÉRIO PÚBLICO
  - IBAMA
  - GOVERNOS DE OUTROS PAÍSES
- 

# LANAGROs – atividades precípua


- suporte técnico-científico e laboratorial aos programas e controles oficiais do MAPA;
- desenvolvem e validam métodos analíticos;
- produzem e mantêm padrões e materiais de referência;
- treinamentos nacionais e internacionais na área laboratorial;
- auditam e controlam a rede de laboratórios credenciados.

Atendem aos programas e controles oficiais do MAPA de maneira complementar.





# Credenciamento de Laboratórios pelo MAPA

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 57, de 11 de dezembro de 2013.**
  - Revisão da IN 01/2007.
  
  - **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, de 25 de junho de 2014.**
  - Norma complementar à IN 57/2013.
- 



# Laboratórios Credenciados

ÁREAS DE ATUAÇÃO	Nº de Unidades Laboratoriais Credenciadas
Agrotóxicos	02
Físico-Química de Alimentos de Origem Animal e Água	21
Físico-Química de Alimentos de Origem Vegetal para fins de Classificação	11
Físico-Química de Alimentos para Animais	05
Físico-Química de Bebidas e Vinagres	11
<b>Diagnóstico Animal</b>	<b>181</b>
Diagnóstico Fitossanitário	07
Fertilizantes, Corretivos e Substratos	02
Produtos Farmacêuticos de Uso Veterinário	01
Microbiologia em Alimentos e Água	27
Biotecnologia e Organismos Geneticamente Modificados	02
Qualidade do Leite (RBQL)	10
Resíduos e Contaminantes em Alimentos	22
Identificação Genética e Material de Multiplicação Animal	09
Produtos Biológicos de Uso Agrônomo	02
Sementes e Mudanças	157
Total de Unidades Laboratoriais	<b>470</b>

# Credenciamento de Laboratórios pelo MAPA

- **IN 57/2013**
- Prazo para Acreditação na ISO 17025 junto ao INMETRO
  - 30 de julho de 2014
- **IN 19/2014 (complementou a IN 57/2013)**
- Prazos para Acreditação na ISO 17025
  - 30 de julho de 2014 - protocolização da solicitação de acreditação ou FOR-CGCRE-006 - Aceitação da Solicitação de Acreditação
  - 31 de dezembro de 2014 -FOR-CGCRE-006 - Aceitação da Solicitação de Acreditação
  - 24 meses a partir da emissão do FOR-CGCRE-006 - Certificado de Acreditação na ISO 17025

# Credenciamento de Laboratórios pelo MAPA


- **IN 57/2013**
- Prazo para Acreditação na ISO 17025 junto ao INMETRO
  - 30 de julho de 2014
- **IN 19/2014 (complementou a IN 57/2013)**
- Prazos para Acreditação na ISO 17025
  - 30 de julho de 2014 - protocolização da solicitação de acreditação ou FOR-CGCRE-006 - Aceitação da Solicitação de Acreditação
  - 31 de dezembro de 2014 -FOR-CGCRE-006 - Aceitação da Solicitação de Acreditação
  - 24 meses a partir da emissão do FOR-CGCRE-006 - Certificado de Acreditação na ISO 17025





# Acordo de Cooperação Técnica

## MAPA / Inmetro

- Assinado em 18-10-2010
  - **Objetivo:** Visa o apoio mútuo para o desenvolvimento da metrologia e da qualidade nas áreas da agropecuária e segurança dos alimentos,
  - intercâmbio de informações técnico-científicas,
  - o intercâmbio de especialistas,
  - a formação e treinamento de recursos humanos,
  - a realização conjunta de programas de comparação interlaboratorial,
  - a acreditação de laboratórios de calibração e de ensaios, ...
- 

# SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – BREVE HISTÓRICO

- **Década de 1990**

- ISO/IEC Guide 25:1990;
- ABNT ISO/IEC GUIA 25:1993;
- Cursos de qualidade;
- Círculos de controle de qualidade: área de resíduos e contaminantes.

- **1999 a 2004**

- Publicação da NBR ISO/IEC 17025:2001;
- Instrução Normativa nº 24, de 27/06/2001: exigência de um Sistema da Qualidade;
- Instrução Normativa nº 51 de 30/06/2003: requisitos de qualidade

# SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – BREVE HISTÓRICO


- **2005 – hoje**

- Decreto nº 5351 de 21/01/2005: Reestruturação da Rede de Laboratórios Oficiais do MAPA → criação da CGAL/SDA;
- NBR ISO/IEC 17025:2005;
- Instrução Normativa nº 1, de 16/01/2007: Os laboratórios devem atender aos requisitos específicos desta IN e da ABNT NBR ISO/IEC 17025.
- Instrução Normativa nº 57, de 11/12/2013: laboratórios credenciados deverão possuir certificado de acreditação na ABNT NBR ISO/IEC 17025 emitido pela CGCRE/Inmetro.





# QUALIDADE EM LABORATÓRIOS

- ✓ Promove uma estrutura operacional clara e eficiente;
  - ✓ Auxilia os funcionários no entendimento de seu papel na organização;
  - ✓ Promove compreensão mútua entre os funcionários e a gerência;
  - ✓ É uma base para o treinamento e retreinamento;
  - ✓ Avalia a eficácia e adequação contínua da organização;
  - ✓ Demonstra às partes interessadas as capacidades da organização;
  - ✓ Promove confiança ao cliente.
- 

# Instrução Normativa nº 57/2013

## •Atualização dos credenciamentos existentes:

- Conformidade e constituição legal dos laboratórios;
- Verificar a existência de possíveis conflitos de interesse (Art. 50);
- Termo de responsabilidade com o credenciamento;
- Termo de responsabilidade técnica;
- Portaria de credenciamento por CNPJ, Endereço e Sistema Gestão;
- Atualização e harmonização de escopos;
- Exigência do Certificado de Acreditação para todo escopo;

# Instrução Normativa nº 57/2013

- Credenciamento por CNPJ, Endereço e Sistema Gestão da Qualidade;
- Responsável pela Direção do Laboratório
- Responsável pelo Sistema de Gestão da Qualidade
- Extensão de escopo – Certificado ISO 17025
- Termo de compromisso de responsabilidade técnica
  - Responsável Técnico responde, legal e administrativamente, pela emissão de relatórios de ensaio, mesmo depois de destituído da função.



# Instrução Normativa nº 57/2013

- Exclusão dos laboratórios de primeira parte
- Auditoria – documental e no laboratório
- Credenciamento ou extensão de escopo - 30 (trinta) dias para comprovar a implementação de todas as ações corretivas
- **Monitoramento**
  - Auditorias - documental e no laboratório
  - Avaliação participação em ensaios de proficiência
  - Avaliação dos relatórios mensais dos ensaios realizados
  - Outras ações definidas pela CGAL/SDA em legislações específicas
  - Avaliação do cumprimento ISO 17.025 e demais legislações e normas afetas ao credenciamento
  - Auditorias poderão ser realizadas sem comunicação prévia

# Instrução Normativa nº 57/2013


## Auditorias de monitoramento

- NC → prazo máximo de 30 (trinta) dias para comprovar a implementação de todas as ações corretivas necessárias
- Prazos inferiores, incluindo correção imediata, podem ser estabelecidos a critério da equipe avaliadora
- Suspensão e descredenciamento
- Trabalho NC que interfira direta ou indiretamente, na qualidade do resultado do ensaio – laboratório deve interromper imediatamente suas atividades e reter os respectivos relatórios de ensaio
- Assinatura eletrônica para emissão de relatórios de ensaio - Certificado pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-BRASIL.



# Instrução Normativa nº 57/2013


**Informar imediatamente à CGAL/SDA suspeita ou a existência de agente patogênico de notificação obrigatória para o MAPA, praga regulamentada, perigo químico ou biológico que constitua risco para a saúde pública, para a saúde animal ou para a sanidade vegetal.**





# Instrução Normativa nº 57/2013

## Conflito de Interesse

- Laboratório - proprietários - equipes técnica e administrativa
    - Isentos de envolvimento direto
    - Atividades ligadas à produção ou à comercialização de insumos, produtos, animais e vegetais, alvos dos programas e controles oficiais do MAPA
    - Representação, consultoria e assistência técnica, participação em entidades de classe, especialmente associações, federações, cooperativas e sindicatos
- 





# Instrução Normativa nº 57/2013

- **Idoneidade**
  - ➔ **Não se restringe às atividades relacionadas ao credenciamento**
- **Subcontratação**
  - Mediante autorização do MAPA em normativa**



# Instrução Normativa nº 57/2013

## ➤ Suspensão

- Descumprimento de qualquer critério ou requisito da IN 57 ou complementar
- Ensaios comprometidos pela NC evidenciada
- NC envolver todos os ensaios do escopo
- Suspensão até que as ações corretivas sejam implementadas e consideradas satisfatórias pela CGAL/SDA
- Tempo máximo de 12 meses
- Descredenciamento






# Instrução Normativa nº 57/2013


- **Medida Acauteladora**

Prejuízo à qualidade dos resultados dos ensaios, o avaliador líder, ou a CGAL/SDA poderá adotar, sem a prévia manifestação do laboratório, a suspensão imediata dos ensaios como medida acauteladora, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias.





# Quais seriam as estratégias para aumento da prestação de serviços com qualidade?

1. Estabelecimento do escopo mínimo de credenciamento;
  2. Credenciamento = delegação de competência → MAPA
  3. Certificação da Qualidade → ISO 17025 → INMETRO
  4. Especialização dos Lanagros como controladores da rede credenciada
  5. Estruturação, melhorias dos laboratórios da defesa agropecuária estadual
  6. Aplicação de ferramentas de análise de risco para definição do que será alvo da fiscalização → racionalização na colheita de amostras
  7. Automação e informatização.
- 





Obrigado pela atenção

Viva a agropecuária nacional!

[cgal@agricultura.gov.br](mailto:cgal@agricultura.gov.br)



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO

